



1 Ata da 67ª sessão (Ordinária) do Conselho do Departamento de Direito Público, realizada
2 aos 30/03/2017, na Sala D-205, sob a presidência do prof. Assoc. Rubens Beçak, e com a
3 presença dos membros: Caio Gracco Pinheiro Dias, Claudia Elias Valente, Daniel Pacheco
4 Pontes, Eliana Franco Neme, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos
5 Mendes, Gustavo Assed Ferreira, Umberto Celli Junior, Victor Gabriel de Oliveira
6 Rodriguez. I – EXPEDIENTE. 1 - Aprovação da ata da reunião realizada em 14/02/2017.
7 Aprovado por unanimidade. 2 - Comunicações do Sr. Chefe: Temos alguns assuntos para
8 referendar, outros para aprovar, mas talvez na palavra aos membros tenhamos alguma
9 novidade, quero realçar que nós já tivemos aqui, isso foi dito na última reunião, no CTA e
10 na Congregação, mas vale a pena, a abertura, vamos ter agora, talvez o senhor diretor
11 possa informar, as datas, se é que já está definido, do concurso de Econômico e Financeiro,
12 talvez agora no primeiro semestre ainda, e também vamos ter o concurso para Processo
13 Penal, mais especificamente para o projeto do Prof. Cláudio do Prado Amaral, que também
14 já foi aprovado e terá o concurso agora, mas para ajudar no edital que o projeto dele foi
15 selecionado. Caio: mas vai ser para docente também? Rubens: é, pra docente. Gustavo: é
16 temporário? Celli: é de nove meses, se não me engano. O de Econômico Financeiro, a
17 gente está só esperando porque mudaram a maneira de lançar no sistema, então já está tudo
18 pronto, a gente só está precisando lançar no sistema, e aguardando orientações da
19 administração central. Rubens: nas justificativas, a única que fez direto comigo foi a
20 Juliana, que tentaria vir, mas teve um problema de horário com o marido. Eliana: a Cynthia
21 pediu para justificar que ela tem uma reunião em São Paulo, hoje, que vai ministrar uma
22 palestra. Celli: além desses assuntos que eu já comentei, quero dizer que a gente vai
23 realizar os concursos de livre-docência e estamos trabalhando com as datas de final de
24 maio, começo de junho e final de junho, na área nossa aqui, Direito Internacional, no
25 começo de junho, salvo engano de minha parte. 3 - Palavra aos membros. Rubens: se
26 lembrarem depois, podemos voltar. Ordem do dia. Para referendar: alguns protocolados
27 que eu tive que aprovar, porque os prazos assim exigiam e entendi que era o caso, e está
28 aqui sub censura do Departamento. II - ORDEM DO DIA. 1 - Para Referendar: 1.1 -
29 17.1.37.89.1: Curso de Extensão Universitária - Difusão. Coordenador: Gabriel Loretto
30 Lochagin. Relator: Cláudio do Prado Amaral. Parecer favorável. O proponente é o Prof.
31 Gabriel Loreto Lochagin, e ele teve o relato favorável, parecer está aqui disponível, do



32 Prof. Cláudio do Prado Amaral, mas o proponente está aqui, se alguém tiver alguma
33 dúvida. Celli: eu queria aproveitar para cumprimentar o Gabriel pelo lançamento do livro
34 dele no dia 28, em São Paulo, gostaria muito de ter ido, parabéns. Rubens: também tentei
35 ir, mas até já imaginava porque conflitava com uma banca que eu presidia e em seguida
36 tinha uns visitantes estrangeiros, mas a gente se encontrou antes. Aprovado por
37 unanimidade. 1.2 - 17.1.65.89.5: Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Democracia e
38 Desigualdades para cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ. Interessado:
39 Fabiana Cristina Severi. Relator: Thiago Marrara. Parecer favorável. Aprovado por
40 unanimidade. 1.3 - Pedidos de equivalência de disciplinas: 1.3.1- Mariana Albuquerque
41 Zan: DDP3001-Direito Constitucional II. Relator: Eliana Franco Neme. Parecer
42 Contrário. Mariana: parecer contrário. Representante: ela me procurou, procurou a Cláudia,
43 na verdade, e ela queria saber o motivo, do parecer contrário. Eliana: nós temos dois
44 problemas aqui, nesse pedido de equivalência dela, a matéria que ela pede não fala de
45 controle e, quer dizer, ela está pedindo equivalência dessa matéria que eu ministro agora no
46 primeiro semestre e o conteúdo é incompatível, além disso, a carga horária, ela tem 51
47 horas, e a gente tem de 60. Caio: é equivalência, não precisa ser igual, se você acha que é
48 menor, você pode, por exemplo, aplicar uma prova de suficiência. Eliana: mesmo que a
49 carga horária seja menor? Caio: porque tem que ser equivalente, em tese, de cinquenta
50 horas para sessenta, talvez não seja uma diferença tão. Eliana: porque veja, a ementa que
51 ela junta, ela tenta equiparar Constitucional I que a gente teve ano passado com
52 Constitucional II. Rubens: o que é bem diferente, só estou fazendo a intervenção porque
53 controle é uma das matérias mais importantes de Constitucional e não sei se em uma prova
54 de suficiência seria bom. Eliana: Aqui eu consigo ver o que ela está pedindo, se é
55 Constitucional mesmo? Porque aqui é da PUC, que ela está com Constitucional I.
56 Representante: eu acredito que ela pegou uma parte de Constitucional II, pegou umas
57 aulas, mas ela não falou diretamente comigo, falou com a Claudia, que é a titular, mas ela
58 queria ver se conseguia fazer essa prova de equivalência, porque é o quinto ano dela.
59 Eliana: Ela está pedindo Constitucional II, e pedindo a equivalência com Constitucional I e
60 Direitos Humanos, então Direitos Humanos está fora, nem entra, e Constitucional I é teoria
61 da Constituição, ela não viu essa matéria que a gente está falando, agora, eu submeto aqui
62 ao conselho, eu não faria isso. Victor: só para entender, é um recurso dela? Rubens: não,



63 ela está apresentando. Victor: Ela está pedindo a motivação para esclarecer com a aluna.
64 Rubens: nós não podemos reformar, ou a gente aprova o *ad referendum* ou recusamos, e a
65 aluna se quiser recorre. Vou explicar porque aprovei *ad referendum*, é que a graduação
66 pediu para que nesses casos nós não delongássemos. Caio: então o 3001-Direito
67 Constitucional é Teoria da Constituição, só? Não tem controle? Controle é dois? Eliana:
68 sim. Caio: ela está pedindo com a disciplina de Direitos Humanos e Constitucional I de lá.
69 Eliana: Ela pede constitucional I de lá que é Teoria da Constituição e, muito
70 provavelmente, ela já eliminou constitucional I aqui com a gente. Caio: então, mas pelo
71 que eu entendi aqui, ela está pedindo a eliminação dele com Constitucional, pedido de
72 equivalência de Direito Constitucional DDP3001, que é teoria da constituição. Eliana: não,
73 é Constitucional II. Caio: entendi, é que aqui só está Direito Constitucional, não está o II,
74 então é controle. Eliana: é organização do poder. Caio: mas tem controle aqui, é um item,
75 não é um semestre inteiro. Eliana: mas controle é o quarto tópico, então, a gente fala no
76 primeiro semestre: organização do estado, poder legislativo, processo legislativo,
77 responsabilidades, poder executivo, poder judiciário, estrutura, e depois, no final, a gente
78 fala de controle. Caio: é que aqui ela tem teoria da constituição, poder constituinte e
79 controle, e em Direitos Humanos não tem nada mesmo. Eliana: porque ela já eliminou
80 constitucional I, provavelmente, com esse mesmo documento, com essa mesma matéria,
81 porque ela não teve outra na PUC. Rubens: como chefe eu dei o *ad referendum*. Caio: mas
82 ela está matriculada no primeiro semestre? Rubens: eu queria, como alguém da área, eu
83 entendendo você como representante, mas eu enfaticamente endossaria a posição da Prof.
84 Eliana, não é nem com o *ad* que eu já dei, mas não, ela vai ficar sem a matéria, uma das
85 matérias mais importantes que tem para entender, ela nunca vai entender federação no
86 Brasil, nunca vai entender. Eu até, se fosse ela, tiraria o pedido. Representante: é
87 complicado porque ela está no quinto ano também. Rubens: mas não adianta se formar se
88 não conhecer a matéria, vai ser um advogado, um operador sem conhecimento. Victor: ela
89 veio para o quinto ano agora? Representante: não, ela já está aqui há algum tempo. Caio: o
90 que talvez, a gente tem que pensar na questão prática também para ela, um aluno no quinto
91 ano, a gente tem que ver se ela está matriculada na matéria, se ela não estiver, ela já perdeu
92 o prazo para matrícula fora de prazo, e na CG a gente tem tentado evitar fazer matrícula no
93 final do semestre, porque vira meio uma ficção que ela fez a matéria, se matricula no final,



94 faz a prova, e acaba acontecendo o mesmo se desse uma prova de suficiência. Rubens: não,
95 ela tem que ter presença. Eliana: eu venho conversando com essa aluna desde o final do
96 ano, ela descobriu que eu daria a matéria e, portanto, o eu conversei com ela e falei , se eu
97 fosse você, até isso chegar em minhas mãos, eu faria a matéria e esperava para ver o que
98 acontece, porque a gente não tem essa discricionariedade de fazer o que quer, eu estou
99 amarrada ao que ela me apresentou aqui. Ela tem um problema também, que bate a matéria
100 dela com Romano, que é outra que ela tem fazer, mas se vocês entenderem. Rubens: agora
101 é, se aprova o *ad referendum* ou não. Representante: é por isso que eu acho que ela queria
102 fazer a prova de equivalência. Rubens: o que ela pode fazer, uma sugestão, é recorrer da
103 decisão, se aprovar o *ad*, e se não aprovar eu não sei. Caio: se a questão é, por exemplo, a
104 incompatibilidade, se a gente nega para ela o pedido, a gente está obrigando que ela fique
105 mais um semestre, porque essa matéria não vai ser oferecida no semestre que vem, então
106 ela vai ficar aqui ainda no semestre que vem, quando em tese ela já estaria formada, isso
107 impede de se formar esse ano. Rubens: O Prof. Umberto, tive o prazer de se formar na
108 minha turma, ele fez a opção de estudar fora e se formou na minha turma. Caio: se, por
109 exemplo, os programas não são nada parecidos, eu concordo com você, tem que negar a
110 equivalência, mas nesse caso, pelo menos uma parte da disciplina ela fez. Eliana: vinte por
111 cento. Caio: eu sugeriria, para evitar problemas. Victor: eu já trabalhei muito com isso em
112 universidade privada, e quando você faz essa prova de equivalência sem ter o conteúdo, o
113 problema é que você acaba dando um diploma seu para a grade do outro e isso não pode
114 acontecer. Na universidade privada, a grande ideia que foi tida, a grande discussão era nós
115 adequarmos e fazermos um projeto pedagógico geral de todas as privadas grandes para
116 permitir essa migração ou nós fechamos o mercado, e tem esses dois lados, se você fecha,
117 o aluno não se sente motivado a entrar, mas também não tem motivo para sair, então fica
118 aquela discussão de mercados internacionais, mas o ponto era esse, quando você não tinha
119 a mesma grade, exatamente o mesmo programa, você não podia dar porque você está
120 dando o diploma, e isso é uma questão séria, você está dando um diploma igual para
121 pessoa que não teve o mesmo conteúdo. E isso, em minha opinião, formalmente, é um
122 grande problema, principalmente, quando a gente quer mudar o projeto pedagógico, a
123 gente tem que estar muito atento a isso, senão, a pessoa chega depois, por exemplo, Direito
124 Romano é algo que, a maioria das faculdades não tem, e se a gente quer manter, tem que



125 respeitar, se você chegar com Direitos Humanos, não vai ter Direito Romano, eu acho
126 complicado, senão, é um desrespeito ao professor de Direito Romano, um desrespeito ao
127 programa, em minha opinião, com toda a ideia de que a aluna tenha, eu vou dar só um
128 exemplo rápido, que eu sei que isso não acontece, mas eu tive uma aluno, que é raro, eu
129 defiro todas as equivalências, olhei, é a mesma coisa, porque em Direito Penal é tudo meio
130 igual, não dá problema, mas eu tive um aluno que veio do COC e ele sabia muita coisa,
131 então eu falei com ele, ele estava no segundo ano, e falou, “eu já tive isso”, porque ele saiu
132 do COC no terceiro, quarto ano, então falei para ele pedir dispensa, e ele disse que não,
133 que saiu de lá exatamente para ter aula aqui. Eu não esperava essa resposta, também não
134 vou usar de exemplo para ninguém, mas que a gente fica com isso na cabeça, fica. Eliana:
135 e a migração para universidade pública com os ônus e os bônus que isso acarreta em nossa
136 carreira, a gente corre o risco realmente de. Rubens: O Prof. Umberto sabe que nisso,
137 realmente, a USP tem um diferencial, pelo menos a gente tenta, temos indicadores nesse
138 sentido. Victor: eu estou de acordo, não vou ver o programa porque confio nos professores
139 da área. Representante: se isso for aprovado, ela pode recorrer? Rubens: se for aprovado *ad*
140 ela recorre, se não for aprovado, eu vou mandar para fazer um parecer em outro
141 departamento, ela ratifica se vai manter. Caio: mas o conselho já não define isso? Rubens:
142 não, não está *sub judice*, aprova ou não o *ad*. Eu quero saber se ela mantém, preciso saber
143 se ela está matriculada, e vou mandar para parecer em outro departamento. Representante:
144 não sei ao certo se ela está matriculada. Caio: é fácil saber. Rubens: a Josi vai olhar.
145 Enquanto nós olhamos, vamos para o próximo pedido de equivalência. Programa de
146 disciplina econômico e financeiro: mais um que aprovei *ad* pela necessidade imperiosa
147 posta pela Assistência Acadêmica, eu pedi o parecer sobre as matérias e tive que aprovar,
148 mas está *sub censura*. Referendado por unanimidade. Contratação de professor: aqui o
149 Prof. Claudio foi o contemplado. O relator, o Prof. Gustavo Assed Ferreira, também nos
150 ajudou e deu o parecer favorável, havia um pedido da Assistência para que não
151 delongássemos esse processo. Referendado por unanimidade. 1.3.2- Paula Ferreira Telles:
152 DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I e DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II.
153 Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer favorável. DDP4003-Direito Administrativo II.
154 Relator: Thiago Marrara. Parecer favorável. Referendados por unanimidade. 1.3.3- Bruno
155 Cunha Fleischer Figueiredo dos Santos: DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I e



156 DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II. Relator: Daniel Pacheco Pontes. Parecer
157 favorável. DDP4003-Direito Administrativo II. Relator: Thiago Marrara. Parecer
158 favorável. Referendados por unanimidade. 1.3.4- Cletus Vinicius Oliveira Resende:
159 DDP7001-Medicina Forense. Relator: Hermes de Freitas Barbosa. Parecer favorável.
160 Referendados por unanimidade. 1.3.5- Ana Carolina Rodrigues do Prado: Pedido de
161 reconsideração do indeferimento de equivalência da disciplina DDP5003-Direito
162 Processual Penal. Relator: Cláudio do Prado Amaral. Parecer contrário. Referendado por
163 unanimidade. Vencida a pauta, voltamos ao caso da Mariana. Josiane: a aluna não está
164 matriculada. Caio: eu proporia a aplicação de uma prova de equivalência para ela. Eliana:
165 eu sou contra, eu acho que ela tem que cursar a disciplina. Rubens: eu também acho que
166 ela tem que cursar, neutralmente, eu nem sei quem é, se é boa aluna ou não, mas é uma
167 matéria indispensável para. Celli: os outros alunos cursaram essa disciplina, os que vão se
168 formar? Rubens: sim. Todos cursaram, foi aquela matéria repostada e que nós tivemos muita
169 dificuldade em montar as reposições, por conta da doença e afastamento da Prof. Elaina, e
170 foi totalmente dada aos alunos. Caio: mas sendo realista Rubens, assim, foi dada, mas.
171 Rubens: foi bem dada. Caio: um *pout pourri* de professores, a prova, eu acho que a gente
172 está tendo dois pesos e duas medidas com ela, a turma dela teve um problema sério com o
173 oferecimento da disciplina, eu dei aula nessa disciplina. Eliana: mas ela se matriculou
174 nessa disciplina lá atrás? Caio: não, ela veio depois. Eu estou dizendo só que os alunos
175 dessa turma vão se formar nessa condição e dela a gente vai exigir que faça de novo a
176 disciplina. Rubens: mas ela teve tantas oportunidades de se matricular, e foram dadas sim,
177 não foi uma ficção, foi bem dada. Caio: Rubens, você só consegue se matricular nessas
178 adaptações no quinto ano, quando você não tem mais as disciplinas correntes, porque dá
179 muito problema de equiparação de grade, não é que ela não se matriculou porque não quis
180 e teve a oportunidade. Rubens: eu vou fazer o seguinte, vou retirar de pauta e vou mandar
181 para outro departamento. Caio: eu só acho que agente está tendo dois pesos e duas medidas
182 em relação aos alunos que estão se formando. Eliana: seriam dois pesos se ela tivesse se
183 candidatado à disciplina no tempo em que ocorreram os problemas, mas ela não se
184 candidatou à disciplina no tempo dos problemas, são outras condições, eu não posso
185 aplicar as mesmas regras em condições distintas. Caio: vai ter uma leva de alunos que não
186 teve Constitucional adequadamente e que vão se formar. Victor: eu queria saber a opinião



187 da discente que levantou a questão. Representante: eu concordo com o Prof. Caio em
188 alguns pontos, porque exatamente, eu sou da turma 8, então eu não peguei toda a questão
189 da turma 7 e 6, mas pelo que eu vejo das pessoas, tipo o Constitucional II, que eles tiveram
190 à tarde, foi Fundamentais, na verdade, eles tiveram uma matéria à tarde e era opcional ir ou
191 não, e era sexta-feira à tarde, se não me engano, então, muita gente estagiava, terceiro ano,
192 então, muita gente ficou sem a matéria, e fez só a prova, exatamente por causa disso. Eu,
193 no meu caso, provavelmente ia fazer isso também, porque tenho estágio. Caio: essa turma
194 estava no segundo ano em 2014, que foi justamente quando teve todo o problema do
195 afastamento, e aí a turma que teria que ter essa matéria em 2014, por causa das faltas, a
196 gente acabou fazendo reposição só quando houve o efetivo afastamento e reconhecimento
197 da licença saúde, e foi em outubro, se não me engano, e a gente fez algumas reposições. Na
198 época, eu pedi ajuda para outros departamentos também, eu mesmo dei aula, o Rubens deu
199 algumas aulas também. Victor: eu também. Caio: só que no final, então, no primeiro
200 semestre do ano seguinte o problema continuou. Victor: da minha aula, compreendendo
201 que eles tiveram aula depois, eu preparei uma aula de Constitucionalidade Penal, inclusive,
202 e tinha lá 4, 5 pessoas, e confesso que a prova foi de qualquer jeito, porque não tem
203 interesse do aluno ninguém foi, mas aula. Caio: mas se não teve cobrança de presença
204 como não podia ter. Victor: sim, passou lista. Caio: mas não teve depois, no final,
205 principalmente, nas aulas à tarde, então, muitos alunos fizeram a prova sem ter tido as aulas
206 e acho que o que ela está pedindo é um tratamento isonômico que a turma dela teve em
207 relação ao problema, tudo bem, ela não passou pelo problema porque ela entrou depois, ela
208 migra para cá no terceiro ano, mas eu acho que é só uma questão de tratar igualmente
209 pessoas da mesma turma, os alunos da turma dela, eles não tiveram a disciplina, pelo
210 menos da maneira ideal que ela devia ter sido dada, com avaliação, aulas dadas, cobrança
211 de frequência, e o que ela está pedindo, ela está dizendo, eu quero uma prova de
212 equivalência para mostrar que é suficiente, eu acho que a gente pode fazer uma prova para
213 ela para verificar se a alegação dela de que entende Constitucional é verdadeira. Victor: A
214 gente entrou numa questão mais complicada, que é olhar como cada matéria foi dada e a
215 gente vai ter que, por exemplo, na minha, vou ter que conferir a assinatura, tinha 5 alunos
216 na minha turma agora, e a lista está toda completa, então eu vou ter que fazer uma aferição
217 de todo mundo, quem realmente estava, tem muita coisa que a gente faz. Caio: eu não faço



218 chamada. Victor: e você está querendo cobrar na outra. Caio: mas você tem uma diferença
219 de situação, Victor, sem nenhum juízo de valor, mas são situações completamente
220 diferentes, eu não faço chamada, mas eu dou o curso, eu faço a prova, os alunos sabem que
221 podem não vir porque não estou fazendo chamada, mas o curso foi dado, esse caso teve
222 uma solução, e assim, como nós não fomos capazes, como eu, como Chefe de
223 Departamento, não consegui resolver esse problema, os alunos acabaram sendo
224 prejudicados, eles fizeram o curso no semestre seguinte. Rubens: olha, está demorando um
225 pouquinho demais para um caso, acho que para aquilo que é usual a gente não pode
226 transformar numa coisa maior do que é, é um pedido legítimo, eu acho que é um parecer e
227 entendi por bem aprovar, porque inclusive tem um pedido da CG para ser rápido e estou
228 vendo que talvez eu não devesse ter aprovado *ad*, mas então eu pergunto, se persistir essa
229 polêmica, eu vou retirar de pauta e pedir outro porque acho que a decisão é mais
230 isonômica, se não fica extra e eu não quero fazer nada extra, acho que está se criando
231 muito, uma turbacão numa coisa que é usual, desculpe, eu acho que a aluna tem todo o
232 direito de recorrer, mas ficar sem conteúdo, eu sei que muitos alunos não tem a dimensão
233 do que isso depois provoca, a pessoa quer se formar, começar a vida, eu sei porque todos
234 nós já passamos por isso, mas ficar sem o conteúdo é algo que em algumas áreas, olha não
235 dá, nunca vai entender o que se passa no Brasil se não entender repartição de
236 competências, a delimitação constitucional, a teoria, mas para não criar um clima para o
237 departamento, eu vou tirar de pauta, pergunto se ainda assim você insiste em sua
238 intervenção. Representante: Então, da questão dela não ter se matriculado na matéria antes,
239 pelo que eu sei, os alunos transferidos sempre tem algum conflito de horário, então não dá
240 mesmo para a pessoa se matricular na matéria, esperando não bater com outra matéria.
241 Rubens: mas ela podia ter se matriculado nesse ano, a professora está dizendo que
242 perguntada respondeu que devia ter se matriculado, e ela não se matriculou. Representante:
243 mas ela poderia ter se matriculado junto com direito romano? Caio não, o sistema recusa.
244 Rubens: mas ela fez uma opção. Victor: então na prova de admissão de a gente fizer, a
245 gente coloca um alerta que talvez, que se ela tiver que fazer adaptação, a gente não tem
246 todos os horários disponíveis, e isso é normal. Celli: acho que é melhor retirar de pauta e
247 depois colocar num contexto para discussão. Rubens: obrigado, professor, é isso que vou
248 fazer. Mas agradeço, o assunto é importante, obrigada pela sua intervenção, mas estou



249 tirando de pauta. 2 - Para Aprovar: 2.1 - 11.1.29.89.3: Relatório Bienal de Atividades
250 CERT. Interessada: Fabiana Cristina Severi. Relator: Caio Gracco Pinheiro Dias. Parecer
251 favorável. Aprovado por unanimidade. 2.2 - Renovação do contrato dos professores
252 temporários: Área de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado Área de Direito
253 Econômico e Direito Financeiro. Aprovado por unanimidade. 2.3 - 17.1.86.89.2: Curso de
254 difusão "Direitos Humanos dos Jovens - 1ª Edição". Interessado: Fabiana Cristina Severi.
255 Relator: Juliana Oliveira Domingues. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. Nada
256 mais havendo a tratar, o Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, deu por encerrada a
257 reunião. Do que, para constar, eu,..... Josiane Caetano de Oliveira,
258 Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta Ata, que será
259 examinada pelos membros presentes a reunião em que for discutida e aprovada, e por mim
260 assinada. Ribeirão Preto, 30 de março de 2017.